



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

**TERCEIRA ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES
RECEBIMENTO DE RECURSO – PROPOSTA FINANCEIRA
LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023**

Às treze horas do dia seis de outubro de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se a Comissão de Licitações designada pela portaria nº 456/2023, sob a presidência de Taline Rex Zuchi, estando presentes os membros Ramon Possebon e Josiane Zuchi, para o ato de recebimento e julgamento do recurso interposto quanto à fase de Proposta Financeira da licitação Modalidade Tomada de Preços nº 007/2023. A empresa **HD SINALIZAÇÕES LTDA** interpôs recurso, protocolado sob o número 2114/2023, na data de vinte e oito de setembro de dois mil e vinte e três, contra o ato desta Comissão que deliberou em desclassificar a proposta da empresa no presente certame. O recurso foi recebido tempestivamente e com efeito suspensivo nos termos do § 2º do artigo 109 da Lei nº. 8666/93. A peça recursal acostada ao Processo Licitatório, em resumo, apresenta o seguinte histórico: alega que ocorreu um erro de digitação no preenchimento da planilha orçamentária, no que se refere ao valor cotado para mão de obra no subitem 2.1, devendo a Comissão proporcionar ao licitante a possibilidade de correção do respectivo erro formal, ou seja, a possibilidade de ajustar a planilha de proposta financeira, desde que sem majoração do preço global ofertado. Afirma que a definição do valor da mão de obra é de total responsabilidade da empresa, pois tal percentual é considerado pelo custo operacional de cada serviço, e que se o valor global está abaixo do licitado, a proposta não pode ser desclassificada por tal motivo. Requer que a Comissão reconsidere sua decisão e classifique a proposta da mesma no certame, declarando-a vencedora. Foi oferecido prazo para que as demais licitantes impugnassem os termos do referido recurso, não tendo sido apresentadas contrarrazões. Da análise do recurso, a Comissão de Licitações delibera em solicitar parecer da Assessoria Jurídica para embasamento da decisão final. As empresas licitantes terão ciência desta ata via e-mail. Nada mais havendo, a presidente substituta encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

Taline Rex Zuchi, Josiane Zuchi, Ramon Possebon